



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, em data a ser marcada oportunamente, com o objetivo de discutir a localização de albergues destinados a moradia de pessoas carentes, tomando como referência a realidade do Distrito Federal.

Senhora Presidenta,

Com amparo no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, em data a ser marcada oportunamente, com o objetivo de discutir a localização de albergues destinados a moradia de pessoas carentes, tomando como referência a realidade do Distrito Federal.

Solicito que sejam convidadas para debater essa questão, entre outras autoridades e pessoas interessadas na temática, cujos nomes serão encaminhados a esta Comissão posteriormente, representantes da Procuradoria Federal dos Direitos Humanos; do Ministério do Desenvolvimento social; da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal; da Universidade de Brasília, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios etc.

Justificativa

Não é rara a veiculação pela imprensa de matérias sobre conflitos que surgem entre moradores de determinadas áreas e o poder público municipal,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

em diversas cidades brasileiras, em razão da existência de abrigos, escolas ou outras entidades do gênero, destinadas ao atendimento de moradores de rua, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e outros segmentos carentes da população.

O argumento principal é que a localização de tais entidades nas áreas objeto do conflito representaria risco aos moradores dessas áreas, pelo potencial perigo que correriam de ser vítimas de agressões, assaltos e outras formas de violência. Outra questão normalmente suscitada é quanto ao receio de que a proximidade de tais entidades possa vir trazer perdas econômicas para os moradores em questão, representada pela eventual desvalorização dos imóveis envolvidos em tal situação.

Essa é uma questão delicada e que precisa ser tratada com a devida cautela na busca de alternativas que permitam superar o conflito, sem que isso, contudo, abra espaço para a estigmatização da pobreza e para a apresentação de propostas que visem a exclusão das pessoas carentes da sociedade, num processo de negação da cidadania dessas pessoas.

O Distrito Federal, no momento, passa por uma experiência dessas em relação ao Albergue do Areal (Águas Claras), com os moradores daquela localidade exigindo do Governo do Distrito Federal medidas urgentes para desativar o albergue e remover as pessoas que lá se encontram para outro local. Até o momento, não foi possível encontrar alternativas que permitisse superar a situação de conflito.

Isso posto, formulo o presente Requerimento, esperando contar com o apoio dos nobre Pares para a sua aprovação.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2011.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – PT/DF